



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**DECRETO N.º 686/2008 DE 08 DE AGOSTO DE 2008.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A SRA. TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - O contrato nº 04/2008, de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 19 de fevereiro de 2008 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Sra. Terezinha Aparecida de Oliveira Santiago, brasileira, casada, professora, RG nº 7.794.511-6 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 961.313.148-53, residente na Rua Sete de Setembro, nº 207, na cidade de Fernão/SP, com vencimento previsto para 18 de agosto de 2008, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2008, conforme faculta o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001, alterada pela Lei 232/2003.

**Art 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2008.

  
Paulo Marques da Fonseca  
R.G.nº 7.922.019  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFINAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA